

FR.2023.2583

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 11 de outubro de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

A/C: V. EXA. FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES

PREFEITO

RUA MATIAS BARBOSA, Nº 40, CENTRO, BARRA LONGA/MG
CEP 35.447-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Revisão do pleito "Execução da obra do SES da sede municipal" do município de Barra Longa/MG*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o Ofício nº 041/2023 – SMA, encaminhado em 09 de outubro de 2023, em que o município de Barra Longa solicita revisão do pleito "Execução da obra do SES da sede municipal";

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de valor do pleito "Execução da obra do SES da sede municipal".

O município de Barra Longa/MG possui o pleito de "Execução da obra do SES da sede municipal" aprovado no valor de R\$ 7.549.267,84. Após a aprovação do projeto pela instituição financeira, foi solicitada a atualização da planilha orçamentária da obra. Sendo assim, o orçamento atualizado ficou em R\$ 10.567.334,64, sendo necessário realizar o ajuste do pleito em questão.

Diante do exposto, o município de Barra Longa/MG solicitou revisão do valor do pleito de "Execução da obra do SES da sede municipal", para o valor de R\$ 10.567.334,64, considerando o saldo de correção de IPCA-SES.

Sendo assim, considerando a revisão do pleito em questão, a distribuição de recursos para o município de Barra Longa para ações de SES ficará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto SES	R\$ 7.825.714,29
Correção IPCA - SES (atualizado em agosto/2023)	R\$ 3.562.260,26
Pleitos - SES	
Aquisição de terreno para construção da ETE da sede municipal	R\$122.000,00
Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal	R\$154.446,45
Execução da obra do SES da sede municipal (<i>sendo R\$3.018.066,80 proveniente do saldo de correção de IPCA - SES</i>)	R\$ 10.567.334,64
Saldo teto - SES	R\$0,00
Saldo correção IPCA - SES (atualizado em agosto/2023)	R\$ 544.193,46

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Tarquinio Plynio Durães Dos Anjos

086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS -
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS